

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 4370/2025/MMA

Brasília, na data da assinatura digital

Ao Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício 1^ºSec/RI/E/nº 154 - Requerimento de Informação nº 1143/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, refiro-me ao Ofício 1^ºSec/RI/E/nº 154, de 12 de maio de 2025, que veicula o Requerimento de Informação nº 1143/2025, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM), que requer informações "sobre a recente liberação de recursos do Fundo Amazônia, destinados aos produtores rurais do estado do Amazonas".

Sobre o assunto, encaminho o Despacho nº 37171/2025-MMA, elaborado pela Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial, deste Ministério, em resposta aos questionamentos apresentados.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARINA SILVA

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Anexo: Despacho nº 37171/2025-MMA (1980356)



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima**, em 02/06/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1989710** e o código CRC **DCD07897**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE DO DESMATAMENTO E ORDENAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL
GABINETE DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE DO DESMATAMENTO E ORDENAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL

DESPACHO Nº 37171/2025-MMA

Assunto: Requerimento de Informação nº 1143/2025.

À ASPAR,

Em atenção ao Despacho SEI 35609 (1975831) que encaminha o Requerimento de Informação nº 1143/2025 (1973449), de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM), que requer informações "sobre a recente liberação de recursos do Fundo Amazônia, destinados aos produtores rurais do estado do Amazonas" e em referência ao Despacho SEI 36421 (1978108), importante contextualizar que cabe ao MMA presidir o Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA), que é responsável apenas por estabelecer diretrizes e critérios de aplicação de recursos do Fundo Amazônia, além de acompanhar os resultados obtidos. O Fundo Amazônia é administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), portanto a gestão dos projetos apoiados com recursos do Fundo, incluindo a aprovação, monitoramento e divulgação dos resultados alcançados pelos projetos financiados é responsabilidade do banco.

Ademais, conforme consta nas diretrizes e critérios orientadores do Fundo Amazônia, disponíveis em https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/galleries/documentos/diretrizes_criterios/24_06_11_Diretrizes_Amazonia_Legal_Final.pdf, apenas as propostas de projetos apresentadas por entidades da administração pública, direta ou indireta, é que são avaliadas previamente pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, em conjunto com os demais membros da Comissão Executiva do PPCDAm, de modo a permitir o alinhamento do PPCDAm e a articulação entre as políticas públicas nos níveis municipal, estadual e federal.

Especificamente sobre o Requerimento de Informação, foi identificado no site do Fundo Amazônia o seguinte projeto que se encaixa em sua descrição: <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Jurua-Sustentavel-e-Solidario/>. Entretanto, por se tratar de um projeto de uma associação civil de direito privado, sua propositura não tramitou no MMA, foi apresentada diretamente ao BNDES.

Nesse contexto, sugere-se que o requerimento seja redirecionado ao BNDES, já que as informações solicitadas extrapolam a atuação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Atenciosamente,

ANDRÉ RODOLFO DE LIMA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Andre Rodolfo de Lima, Secretário(a)**, em 21/05/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1980356** e o código CRC **280C25D1**.